ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	CASSIANA DE SOUZA ZANCAN
CARGO/FUNÇÃO	ARQUITETA E URBANISTA
CREA/CAU	A276503-9
TELEFONE/E-MAIL	PROJETOS.PMGCR@GMAIL.COM

NOME	MARIA EDUARDA SOARES DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO	DIRETORA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS
MATRÍCULA	13.135
TELEFONE/E-MAIL	PROJETOS.PMGCR@GMAIL.COM

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 1ª ETAPA DA REFORMA DO GINÁSIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL MARIA AMÁLIA CARDOSO, LOCALIZADA NO BAIRRO FAZENDA DA ARMAÇÃO, MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, SENDO PARTE DOS RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 3686/2026.

Fundamentação/Justificativa:

A contratação de empresa especializada para execução da reforma do Ginásio da Escola Maria Amália Cardoso mostra-se necessária e indispensável diante das atuais condições estruturais e funcionais da edificação, que comprometem diretamente a segurança dos usuários, a continuidade das atividades escolares e esportivas, bem como a adequação do espaço às normas técnicas vigentes.

Atualmente, o ginásio encontra-se em condições precárias de uso, apresentando diversos problemas estruturais e de infraestrutura que inviabilizam sua utilização plena e segura. Entre as principais patologias identificadas, destaca-se o estado crítico da cobertura, que possui diversos pontos de infiltração e buracos, ocasionando goteiras e entrada de água da chuva no interior da edificação. Tal

situação compromete significativamente a realização de atividades esportivas, recreativas e pedagógicas em dias chuvosos, além de causar riscos de acidentes, danos aos equipamentos e deterioração acelerada da estrutura existente.

Além disso, foram constatadas fissuras em elementos estruturais da edificação, indicando desgaste e comprometimento da estabilidade da construção, o que demanda intervenção técnica especializada para recuperação, reforço e adequação estrutural. A permanência dessas patologias sem a devida correção pode ocasionar agravamento dos danos, aumento dos custos futuros de manutenção e, principalmente, riscos à integridade física de alunos, professores, servidores e demais usuários do espaço.

Outro ponto relevante refere-se às inadequações da edificação em relação às normas de segurança contra incêndio e pânico exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar. O ginásio atualmente não atende integralmente às exigências técnicas e normativas necessárias para obtenção e manutenção das condições adequadas de segurança, tornando imprescindível a realização de adequações e melhorias para garantir a proteção dos usuários e a regularização da edificação perante os órgãos competentes.

Verificaram-se ainda problemas nas instalações elétricas, com indícios de sobrecarga, inadequações técnicas e necessidade de modernização da rede elétrica existente. A precariedade das instalações representa risco de falhas no fornecimento de energia, curto-circuito e acidentes elétricos, além de comprometer o funcionamento adequado da iluminação e demais sistemas do ginásio.

Dessa forma, a reforma do ginásio torna-se fundamental para restabelecer condições adequadas de segurança, acessibilidade, funcionalidade e conforto aos usuários, proporcionando um ambiente apropriado para a realização das atividades escolares, esportivas e comunitárias desenvolvidas no local. A intervenção contribuirá diretamente para a valorização do patrimônio público, ampliação da vida útil da edificação e melhoria da qualidade dos serviços ofertados à comunidade escolar.

Ressalta-se que a execução dos serviços demanda conhecimento técnico especializado, mão de obra qualificada, equipamentos específicos e observância rigorosa às normas técnicas de engenharia, segurança do trabalho e legislação vigente. Por esse motivo, faz-se necessária a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, devidamente habilitada e capacitada para execução dos serviços de reforma, garantindo que todas as etapas sejam realizadas com qualidade, segurança, eficiência e responsabilidade técnica.

A contratação de empresa especializada também se justifica pela complexidade dos serviços a serem executados, os quais envolvem intervenções estruturais, substituição e recuperação da cobertura, adequações elétricas, melhorias conforme exigências do Corpo de Bombeiros e demais reparos necessários à plena recuperação da edificação. Tais atividades exigem acompanhamento técnico profissional, emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), cumprimento de cronogramas físicos e financeiros, além da utilização de materiais adequados e em conformidade com as especificações técnicas do projeto.

Por fim, destaca-se que a Administração Pública não dispõe, em seu quadro funcional, de equipe técnica operacional, equipamentos e estrutura suficientes para execução direta de obra dessa natureza e complexidade, tornando indispensável a contratação de empresa especializada para assegurar a correta execução dos serviços, observando os princípios da eficiência, economicidade, segurança e interesse público.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratada: Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigido nesse instrumente e no futuro termo de referência.

Serviços, normas e leis: Os serviços devem ser prestados de acordo as normas ABNT e legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as demais normativas e regulamentos pertinentes de outros órgãos,

como, por exemplo: CBMSC, IPHAN, IMA, CELESC, SAMAE entre outros. Em especial, os serviços deverão obedecer às leis:

- **Lei n° 14.133**, de 1° de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- **Lei n° 5.194**, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de engenharia e dá outras providências;
- **Lei n° 12.378/2010** regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das unidades da Federação (CAU/UF);
- **Lei n° 6.496**, de 07 de dezembro de 1977, que institui a Anotação de Responsabilidade Técnica na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências.

Capacidade Técnica Operacional

- Comprovar, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, a execução satisfatória de obra(s) de construção civil de natureza, vulto e complexidade compatíveis com o objeto desta licitação.
- Os atestados deverão ser acompanhados de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA em nome do responsável técnico que executou os serviços.

Capacidade Técnica Profissional

- Apresentar, no mínimo, 01 (um) profissional Engenheiro Civil ou Arquiteto(a), com registro ativo no CREA/CAU, que será o responsável técnico pela obra, devendo estar disponível para acompanhamento e supervisão das atividades de engenharia, emissão de ART/RRT e condução dos procedimentos técnicos.

- Manter, obrigatoriamente, durante toda a vigência da obra, a alocação de **01 (um) Mestre de Obras**, com experiência comprovada em obras de mesma natureza, o qual deverá:

 - Estar presente em **tempo integral no canteiro de obras**, durante o horário de expediente normal (mínimo de 8 horas diárias), supervisionando diretamente os serviços executados pela equipe operacional.

 - Ser responsável pela organização da frente de trabalho, controle de qualidade da execução e cumprimento do cronograma.

Equipe Técnica Complementar

A contratada deverá dispor de equipe técnica compatível com as atividades previstas no escopo da obra, contemplando profissionais qualificados e em quantidade suficiente para garantir a adequada execução dos serviços, incluindo, no mínimo:

- Encarregado de obras;
- Pedreiros e serventes;
- Carpinteiros e profissionais especializados em cobertura;
- Eletricistas qualificados para execução e adequação das instalações elétricas;
- Profissionais especializados em serviços de recuperação estrutural, revestimentos, pintura e acabamentos;
- Operadores de máquinas e equipamentos, conforme necessidade da obra.

A equipe deverá possuir experiência comprovada em obras de construção civil e reformas prediais, especialmente em serviços de recuperação estrutural, substituição e manutenção de coberturas, adequações elétricas e serviços de acabamento, garantindo a correta execução dos serviços, observância às normas técnicas vigentes, segurança dos trabalhadores e qualidade final da obra.

Condições de Execução

- A contratada deverá observar rigorosamente o cronograma físico-financeiro aprovado, sendo responsável por eventuais atrasos decorrentes de má gestão ou ausência de pessoal técnico.
- Todos os serviços deverão obedecer às normas técnicas da ABNT, às exigências legais vigentes e às diretrizes constantes nos projetos fornecidos.

Segurança, Saúde e Meio Ambiente

- A empresa contratada será integralmente responsável pela adoção e cumprimento das normas de segurança do trabalho (especialmente NR-18 e NR-35), fornecimento de EPI a seus funcionários e implantação de medidas preventivas no canteiro de obras.
- Deverá atender às legislações ambientais aplicáveis, evitando impactos negativos no entorno da obra, com correta destinação de resíduos e controle de ruídos e poeira.

Garantia e Responsabilidade Técnica

- A contratada deverá oferecer garantia mínima de 60 (sessenta) meses para a solidez e segurança da obra, conforme artigo 618 do Código Civil. Toda a execução deverá estar vinculada às respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente registradas e apresentadas ao órgão contratante.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Todas as estimativas de quantidades dos itens referentes ao projeto foram devidamente descritas e planejadas na planilha orçamentária anexa. Cada item listado segue como referência os valores e especificações indicados pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e pelo Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), garantindo, assim, que os

preços estimados e os padrões de qualidade estejam alinhados com as condições de mercado e com as boas práticas do setor.

A utilização conjunta do SINAPI e do SICRO como referência contribui para a transparência, a objetividade e a confiabilidade das informações orçamentárias, além de facilitar o acompanhamento e o controle do orçamento ao longo de todas as etapas do projeto.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados, de acordo com as futuras demandas, obedecendo aos valores do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – e do SICRO – Sistema de Custos Referenciais de Obras, que são amplamente utilizados na elaboração de orçamentos de obras públicas em geral.

O SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal em conjunto com o IBGE, e o SICRO, gerido pelo DNIT, fornecem referências atualizadas de custos e índices da construção civil e de infraestrutura no Brasil. Tais sistemas são disponibilizados publicamente, garantindo maior confiabilidade, transparência e aderência aos valores praticados no mercado.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando os valores apresentado na planilha orçamentária, a execução da obra estima-se em **R$263.706,73** (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e seis reais e setenta e três centavos).

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a execução integrada de serviços de engenharia voltados à reforma do Ginásio da Escola Maria Amália Cardoso, com o objetivo de promover a recuperação estrutural da edificação, adequação às normas de segurança, melhoria das condições de uso, conforto e funcionalidade do espaço, garantindo maior durabilidade, segurança e qualidade para a comunidade escolar e usuários do ginásio.

De forma geral, a intervenção compreenderá:

Diagnóstico e preparação da área

- Levantamento técnico das condições existentes;
- Sinalização e isolamento das áreas de intervenção;
- Proteção das áreas adjacentes e organização do canteiro de obras;
- Remoção de materiais deteriorados, estruturas comprometidas e elementos sem condições adequadas de reaproveitamento.

Reforma da cobertura e impermeabilização

- Remoção das partes danificadas da cobertura existente;
- Substituição e recuperação de elementos estruturais comprometidos;
- Execução de nova cobertura, conforme especificações do projeto;
- Execução de serviços de impermeabilização para eliminação de infiltrações e goteiras;
- Revisão e adequação de calhas, rufos e sistemas de escoamento pluvial da cobertura.

Recuperação estrutural

- Identificação e tratamento das fissuras existentes nos pilares e demais elementos estruturais;
- Recuperação de áreas com patologias construtivas;
- Aplicação de materiais específicos para reforço, vedação e proteção estrutural;
- Execução de reparos necessários para garantir a estabilidade e segurança da edificação.

Adequação das instalações elétricas

- Remoção das instalações elétricas comprometidas ou inadequadas;
- Execução de nova infraestrutura elétrica, conforme normas técnicas vigentes;
- Instalação de quadros, circuitos, dispositivos de proteção e aterramento;

- Revisão e adequação da iluminação interna e demais pontos elétricos do ginásio;
- Realização de testes e verificações para garantir a segurança e funcionamento adequado do sistema elétrico.

Execução do PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio

- Adequação da edificação às exigências do Corpo de Bombeiros Militar;
- Implantação dos sistemas preventivos e equipamentos de combate a incêndio;
- Instalação de sinalização de emergência e iluminação de emergência;
- Execução de saídas de emergência e demais adequações previstas no projeto preventivo;
- Garantia das condições necessárias para regularização da edificação junto aos órgãos competentes.

Regularização das arquibancadas e melhorias internas

- Regularização dos degraus das arquibancadas, visando segurança e acessibilidade dos usuários;
- Correção de imperfeições e desníveis existentes;
- Execução de acabamentos e reparos necessários nas áreas internas do ginásio.

Instalação de sistema de ventilação/exaustão

- Fornecimento e instalação de exaustores para melhoria da ventilação interna;
- Adequação da circulação de ar no ambiente;
- Melhoria das condições térmicas e de conforto para os usuários do ginásio.

Acabamentos e serviços complementares

- Execução de serviços de pintura e acabamentos necessários;

- Limpeza final da obra;
- Revisão geral dos sistemas executados;
- Correção de eventuais inconformidades identificadas durante a execução.

A solução adotada visa proporcionar um ambiente seguro, funcional e adequado às atividades escolares, esportivas e comunitárias, garantindo melhores condições de utilização do ginásio, maior vida útil da edificação, atendimento às normas técnicas vigentes e redução da necessidade de manutenções corretivas futuras.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação da obra não é recomendável do ponto de vista técnico, principalmente devido à centralização do controle e responsabilidade em um único contratado, o que facilita o gerenciamento e garante a qualidade e eficiência dos serviços. A divisão da obra em partes menores poderia resultar em perda de escala e não aumentaria a competitividade, uma vez que os serviços continuariam sendo realizados por empresas do mesmo ramo.

As principais razões apontadas para não parcelar a contratação incluem:

1. Melhor Controle: Manter um único contratado responsável permite maior controle da execução dos serviços.
2. Concentração de Responsabilidade: A responsabilidade e a garantia dos resultados ficam concentradas em uma única empresa.
3. Perda de Escala: O parcelamento poderia resultar em perda de economia de escala.
4. Competitividade: Dividir a obra não amplia a competitividade, uma vez que os serviços são executados por empresas do mesmo ramo de atividade.
5. Aproveitamento do Mercado: Não há melhorias no aproveitamento do mercado com a divisão da contratação.

Diante disso, recomenda-se que a contratação seja feita em um único lote, por ser mais vantajosa para a administração pública e evitar possíveis prejuízos ao projeto como um todo.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para execução da reforma do Ginásio da Escola Maria Amália Cardoso, pretende-se alcançar resultados técnicos e administrativos que assegurem eficiência, qualidade e cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução dos serviços, dentre os quais destacam-se:

- Execução dos serviços dentro do cronograma físico-financeiro previsto, garantindo a conclusão da reforma no prazo estabelecido;
- Recuperação das condições estruturais da edificação, mediante tratamento das fissuras existentes e execução dos reparos necessários para garantir segurança e estabilidade ao ginásio;
- Reforma completa da cobertura e execução de impermeabilização adequada, eliminando infiltrações, goteiras e demais problemas relacionados à entrada de água no interior da edificação;
- Adequação integral das instalações elétricas, garantindo segurança, eficiência e conformidade com as normas técnicas vigentes;
- Implantação do PPCI, assegurando que a edificação atenda às exigências do Corpo de Bombeiros Militar e proporcionando maior segurança aos usuários;
- Regularização dos degraus das arquibancadas, promovendo melhores condições de acessibilidade, segurança e conforto aos usuários do espaço;
- Instalação de exaustores e melhorias no sistema de ventilação, proporcionando maior conforto térmico e melhor circulação de ar no ambiente interno do ginásio;
- Emprego de equipe técnica qualificada, equipamentos adequados e materiais compatíveis com os serviços previstos em projeto, garantindo qualidade e durabilidade da reforma;
- Cumprimento integral das normas técnicas, de segurança do trabalho e demais legislações aplicáveis à execução de obras públicas;

- Redução da necessidade de manutenções corretivas futuras, mediante execução adequada dos serviços e utilização de materiais de qualidade;
- Valorização do patrimônio público e ampliação da vida útil da edificação;
- Entrega do ginásio em plenas condições de uso, oferecendo ambiente seguro, funcional e adequado para realização das atividades escolares, esportivas e comunitárias.

Assim, espera-se que a empresa contratada execute os serviços com eficiência, responsabilidade técnica e observância aos padrões de qualidade exigidos, garantindo a recuperação e modernização do ginásio, proporcionando melhores condições de segurança, conforto e funcionalidade para toda a comunidade escolar.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a execução desses serviços, entende-se que não há a necessidade de providências prévias a serem adotadas neste momento. No entanto, a Fiscalização Municipal será designada para acompanhar e realizar a medição dos serviços prestados, assegurando que a obra seja conduzida de acordo com o cronograma e as especificações técnicas estabelecidas no contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes a esta.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos serviços de execução estará sujeita aos impactos ambientais relacionados à geração de resíduos sólidos, característica comum em obras de construção civil. Em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002, a destinação adequada desses resíduos será uma obrigação da empresa contratada, garantindo o cumprimento das normas ambientais vigentes e minimizando os impactos ao meio ambiente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base em todos os aspectos avaliados neste estudo técnico preliminar, considera-se ***viável*** a contratação do objeto em questão, respeitando as características identificadas. Essas especificações serão detalhadas e aprofundadas no termo de referência e no projeto básico/executivo, garantindo

que todos os requisitos e particularidades sejam adequadamente contemplados.

14 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

ADILSON COSTA:02070256901
Assinado de forma digital por ADILSON COSTA:02070256901
Dados: 2026.08.27 10:11:23 -03'00'

NOME: ADILSON COSTA
CPF: 020.702.569-01
CARGO: SECRETÁRIO

16 – ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

gov.br
Documento assinado digitalmente
CASSIANA DE SOUZA ZANCAN
Data: 25/08/2026 16:50:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: CASSIANA DE SOUZA ZANCAN
CPF: 019.481.650-82
CARGO: ARQUITETA E URBANISTA

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA EDUARDA SOARES DOS SANTOS
Data: 25/08/2026 15:34:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: MARIA EDUARDA SOARES DOS SANTOS
CPF: 100.642.799-60
CARGO: DIRETORA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em agosto de 2026.